



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 64/2010

“Dispõe sobre nomeação do Conselho de Administração do FAPS”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR os integrantes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO – FAPS na conformidade do disposto na Lei nº. 867/92 de 25/09/1992 e suas alterações, os seguintes servidores:

I – dois terços (2/3) indicados pelo Prefeito, a saber:

TITULARES:

- *Marcelo Antunes de Camargo*
- *Hiran Danese Ernesto Coelho*
- *Paula Cristina S. Gato Cardim*

SUPLENTE:

- *Marinézio Gomes*
- *Elaine de Souza Santana Malheiro*
- *Reinaldo Luiz Figueiredo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 64/2010

II- um terço (1/3) eleito por voto secreto e direto no pleito realizado em 27/11/2009, consoante documento anexo a presente Portaria:

- *André Luiz de Oliveira Chagas*
- *Osmar Teodoro Alves*
- *Oswaldo Gonçalves Leite*

Artigo 2º Fica nomeado o Senhor Urandy Rocha Leite para exercer a Presidência do Conselho do FAPS e na sua ausência fica designado o Senhor Antonio Carlos dos Santos para substituí-lo em todas as suas prerrogativas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2010.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 64/2010

SECAD/msa